



Ficha de informação sobre o Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal - Açores para 2014-2020

O Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) de Portugal – Açores foi formalmente adotado pela Comissão Europeia em 13 de fevereiro de 2015 e alterado pela última vez em 26 de julho de 2021. Define as prioridades dos Açores para utilizar os 469 milhões de EUR de fundos públicos disponíveis para o período de 9 anos 2014-2022 (408 milhões de EUR provenientes do orçamento da UE, dos quais 25 milhões EURI e 35 milhões de EUR de cofinanciamento nacional). A alteração mais recente prorrogou o período de programação por 2 anos, até 31 de dezembro de 2022 e incluiu duas dotações anuais do FEADER, bem como os fundos de recuperação financiados pela UE (EURI).

O objetivo principal é aumentar a sustentabilidade do setor agroflorestal, aumentando a competitividade da produção agrícola local e reforçando, simultaneamente, a preservação e a restauração do ambiente e das paisagens tradicionais. O PDR visa apoiar investimentos na modernização e reestruturação de cerca de 1 234 explorações agrícolas. Receberão formação 2 274 pessoas. No que se refere à gestão dos recursos naturais, o PDR visa sujeitar a contratos de aperfeiçoamento da gestão e/ou prevenção da erosão dos solos 47 867 hectares. Cerca de 6% dos fundos serão canalizados para iniciativas locais, tendo em vista a criação de 90 novos postos de trabalho e a elevação das condições de vida da população rural.

O apoio ao desenvolvimento rural (DR) é o 2.º pilar da política agrícola comum, dotando os Estados-Membros com fundos da UE que podem ser geridos a nível nacional ou regional no âmbito de programas plurianuais cofinanciados. No total, estão previstos 114 programas nos 27 Estados-Membros e quatro no Reino-Unido. O Regulamento DR para o período 2014-2020 contempla seis prioridades económicas, ambientais e sociais. Os programas fixam objetivos claros quanto ao que se pretende alcançar. No intuito de aperfeiçoar a coordenação das ações e de maximizar as sinergias com os outros Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), foi estabelecido um acordo de parceria com cada Estado-Membro, que evidencia a sua estratégia global para os investimentos estruturais financiados pela UE.

O presente documento apresenta um resumo da abordagem do PDR aos desafios e oportunidades que se apresentam àquela região autónoma. O quadro do anexo indica as

prioridades e os domínios de intervenção, seus objetivos específicos e orçamentos atribuídos.

1. SITUAÇÃO E PRINCIPAIS DESAFIOS

A superfície da Região Autónoma dos Açores é de 2 322 km². Mais de metade da população açoriana vive em localidades com menos de 2 000 habitantes ou em lugares isolados. As florestas e a vegetação natural cobrem cerca de 35 % do território. Em 2013, a taxa de desemprego foi de 18 %.

O arquipélago dos Açores é constituído por nove ilhas. A atividade agrícola tem sido condicionada pela sua geografia e pela distância em relação do continente. O transporte entre o arquipélago e o continente é oneroso, o que encarece a produção agrícola local.

Todo o território açoriano está sujeito a condicionantes naturais, o que limita a utilização do solo e aumenta consideravelmente os custos de produção. As limitações estão relacionadas com as condições climáticas difíceis, a altitude e as encostas íngremes, que dificultam a utilização de máquinas.

No entanto, a atividade agrícola é essencial para combater o abandono das zonas rurais. A agricultura é também essencial para preservar o ambiente, os habitats naturais e as comunidades rurais.

Por conseguinte, um dos desafios principais deste período de programação consiste em aumentar a competitividade das explorações agrícolas e em apoiar os sistemas agrícolas e as paisagens tradicionais e ambientalmente sustentáveis.

2. RESPOSTA DO PDR DOS AÇORES A ESTES DESAFIOS

Para vencer estes desafios, o PDR dos Açores orientará o apoio para as pessoas e os projetos diretamente envolvidos:

- na produção e na prestação de bens e serviços comercializáveis, e na valorização de atividades agrícolas e silvícolas;
- no aumento da capacidade dos sistemas agrícolas e silvícolas para preservarem e reforçarem os recursos naturais;
- no reforço da situação económica e social nas zonas rurais.

Em termos orçamentais, as principais prioridades do programa são «restaurar, preservar e reforçar os ecossistemas relacionados com a agricultura e a silvicultura» e «promover a competitividade do setor agrícola e florestal».

Apresenta-se seguidamente uma breve descrição de cada prioridade e dos resultados previstos

Promover a competitividade do setor agrícola e florestal

A esta prioridade são dedicados 40 % do PDR. Os investimentos nas explorações visam a modernização e a reestruturação de 1 234 empresas agrícolas (9 % do total), e, simultaneamente, o apoio à inovação, através dum grupo operacional da parceria

européia de inovação (PEI). Receberão formação 2 274 agricultores, contando a renovação das gerações nos Açores com o apoio previsto a 318 jovens agricultores.

Promoção da organização da cadeia alimentar, incluindo transformação e comercialização de produtos agrícolas

Prevê-se que participem nos regimes de qualidade 128 empresas, o que acrescentará valor aos produtos agrícolas. Está igualmente prevista a promoção dos mercados locais, das cadeias de abastecimento curtas e dos agrupamentos de produtores. Em termos de gestão de riscos, 105 explorações receberão apoio para prémios de seguro.

Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas

A esta prioridade foram atribuídos 49 % dos fundos. Estes serão utilizados principalmente nos pagamentos por superfície aos agricultores, destinados a compensar os custos suplementares em zonas sujeitas a condicionantes específicas, e no apoio a investimentos florestais respeitadores do ambiente e do clima. Dos terrenos agrícolas, ficarão sujeitos a contratos de biodiversidade 6,57 %, de gestão da água 4,64 % e de gestão dos solos 39,75 %.

Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia de baixo teor de carbono e resistente às alterações climáticas nos sectores agrícola, alimentar e florestal

Esta prioridade contempla principalmente investimentos no fomento da conservação de carbono (3% da dotação total do FEADER), ficando 1 600 ha de terras agrícolas e florestais sujeitos a contratos de gestão para fomento do sequestro ou da conservação de carbono.

Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais

Esta prioridade será concretizada inteiramente segundo a abordagem «da base para o topo», das estratégias de desenvolvimento local elaboradas pelos grupos de ação local. As estratégias devem orientar-se para pequenos investimentos relacionados com a diversificação para atividades não agrícolas nas zonas rurais e para o reforço dos serviços básicos e de infraestruturas coletivas de pequena dimensão. A intervenção concentrar-se-á na elevação das condições de vida das populações rurais, e na ajuda à criação de 80 postos de trabalho e de oportunidades de negócio. Foram reservados para o desenvolvimento local de base comunitária (DLPC/Leader) cerca de 6% da dotação. Esta abordagem abrangerá toda a população dos Açores.

As cinco **maiores medidas do PDR** em termos orçamentais (financiamento público total) são as seguintes:

- 176 milhões de EUR atribuídos à medida 4 – Investimentos em ativos físicos;
- 122 milhões de EUR atribuídos à medida 13 — Pagamentos a favor de zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas;
- 97 milhões de EUR atribuídos à medida 10 — Agroambiente e clima;

- 28 milhões de EUR atribuídos à medida 19 — Apoio ao desenvolvimento local a título do LEADER;
- 14 milhões de EUR atribuídos à medida 6 — M06 - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas.

Anexo 1: Apoio público indicativo do Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal – Açores

Domínio de intervenção e objetivos	Medida	Dotações públicas	%
P1: Transferência de conhecimentos e inovação nos setores agrícola, florestal e nas zonas rurais			
1A - Inovação, cooperação, conhecimentos 0,68 % Despesas do PDR	M01 - Conhecimentos M02 - Serviços de aconselhamento M16 - Cooperação		
1B - Investigação e inovação 7 Operações de cooperação	M16 - Cooperação		
1C - Aprendizagem ao longo da vida e formação profissional 2 274 Formação de participantes	M01 - Conhecimentos		
P2: Aumento da viabilidade e da competitividade de todos os tipos de agricultura, em todas as regiões, promoção de tecnologias agrícolas inovadoras e gestão sustentável das florestas		188 548 046	40,19
2A - Desempenho das explorações 9,11 % explorações com apoio do PDR	M01 - Conhecimentos	714 221	0,15
	M02 - Serviços de aconselhamento	603 350	0,13
	M04 - Investimentos	168 209 872	35,85
	M16 - Cooperação	1 241 077	0,26
	M21 - Apoio temporário excepcional aos agricultores e às PME, particularmente afetados pela crise da COVID-19	4 000 000	0,85
2B Novos agricultores 2,35 % explorações com apoio do PDR para JA	M01 - Conhecimentos	0	0,00
	M06 - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas	13 779 525	2,94
P3: Promoção da organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura		435 925	0,09
3A - Competitividade dos produtores 0,95 % de explorações apoiadas	M09 - Agrupamentos/organizações de produtores	204 609	0,04
3B - Gestão de riscos 0,81 % de explorações apoiadas	M05 - Restauração do potencial agrícola	75 764	0,02
	M17 - Gestão dos riscos	155 552	0,03

P4: Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas		231 320 333	49,31
4A - Biodiversidade, elevado valor natural e paisagens 6,57% de terras florestais sob contrato 5,11 % da SAU sob contrato 4B - Gestão da água 4,64 % da SAU sob contrato 4C - Gestão dos solos 39,75 % da SAU sob contrato 1,21 % de terras florestais sob contrato	M08 - Florestas	5 978 117	1,27
	M10 - CAE	96 911 745	20,66
	M11 - AB	2 031 384	0,43
	M13 - Zonas sujeitas a condicionantes naturais	121 760 257	25,95
	M15 - Silvoambiente	4 638 829	0,99
P5: Promoção da utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal		13 384 648	2,85
5B - Eficiência energética 11 324 498 EUR investimento	M04 - Investimentos	7 705 000	1,64
5C - Energia renovável 166 906 EUR investimento	M08 - Florestas	166 907	0,04
5E - Conservação / sequestro do carbono 0,79 % SAU sob contrato	M08 - Florestas	5 512 741	1,18
P6: Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais		27 665 616	5,90
6B - Desenvolvimento local 100,00 % da popul. rural em EDL 90 postos de trabalhos criados (Leader)	M19 - LEADER e DLPC	27 665 616	5,90
Total:		461 354 569	98,34
Assistência técnica (M20)		1 299 232	0,28
Medidas descontinuadas (M113)		6 503 682	1,39
TOTAL DAS DOTAÇÕES PÚBLICAS		469 157 482	100,00